



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Chamamento Público	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 181

= **PORTARIA Nº 4.358 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025** =

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão Organizadora para acompanhar a realização de Concurso Público Municipal de provimentos de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Aramina/SP, nomeado pela Portaria nº 4.347 de 08 de outubro de 2.025, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – HÉLIO FERREIRA CRUVINEL- Analista de Recursos Humanos;**
- II – SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS BORGES – Contadora.**
- III – VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA MORETTI- Escriturária.**

Art. 2º. Fica a presente Comissão encarregada de acompanhar a realização do concurso público, obedecendo fielmente os princípios da Administração Pública, bem como, as disposições do edital respectivo.

Parágrafo único. A Comissão do Concurso será presidida pelo servidor Hélio Ferreira Cruvinel.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de novembro de 2.025.

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/924A-67E6-314D-E586> e informe o código 924A-67E6-314D-E586





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 3 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 924A-67E6-314D-E586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 05/11/2025 16:13:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 05/11/2025 16:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/924A-67E6-314D-E586>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 4 de 6

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.359 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>182</u>
---	-----------------

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCO MARTINS FLORENCIO JUNIOR**, portador do R.G. sob o n. [REDACTED] e no C.P.F. sob o n. [REDACTED] do cargo de **PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de novembro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/88D0-72AA-13AA-D7E2> e informe o código 88D0-72AA-13AA-D7E2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 5 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D0-72AA-13AA-D7E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 05/11/2025 16:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 05/11/2025 16:15:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/88D0-72AA-13AA-D7E2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.838/2025 - PROCESSO Nº. 89/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2025 - OBJETO: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Anexo I - Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 11.11.2025 às 08h na sede da prefeitura municipal de Aramina, rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 - 3752 - 7002, através do Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 05.11.2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI - ASSESSOR EXECUTIVO.

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 54/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2025 - DISPENSA Nº.
34/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE ARAMINA COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, BEM COMO PRESTAR SUPORTE À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: 59.999.585 BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA, CNPJ: 59.999.585/0001-48. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.600,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025.

VIGÊNCIA: até 05/11/2025 a 05/11/2026.

Aramina, 05 de novembro de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.